



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.308, DE 26 DE MAIO DE 2026

**INSTITUI O DIA BARCELONA EM CRISTO
NO MUNICÍPIO DE SERRA/ES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Serra o dia Barcelona em Cristo, a ser realizada, anualmente, no último fim de semana dos meses de novembro, data escolhida em consonância com o Dia do Evangélico, que é celebrado no dia 30 de novembro, de acordo com o disposto na Lei federal 12.328 de 15 de setembro de 2010.

Parágrafo único. A Tabela do artigo 1º da Lei nº 4.950, de 16 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente ao calendário oficial de eventos, datas comemorativas e feriados, passa a vigorar acrescida de um item sequencial, conforme os períodos do calendário anual, com a respectiva data e mês, conforme disposto no artigo 1º desta Lei.

Art. 2º O presente Projeto de Lei tem por objetivo:

I - homenagear todos os evangélicos e evangélicas do bairro Barcelona por todos os serviços prestados, sobretudo nas práticas atinentes a religião cristã, vislumbrando o amor, a paz e a solidariedade, principalmente através da música, enquanto ato de expressão da fé, louvor e adoração a Deus.

II - fazer com que a sociedade compreenda a importância da música gospel vida religiosa, nas ações práticas do cotidiano que impulsionam e estimulam uma sociedade pautada na fraternidade entre os cidadãos, sendo fundamental para garantir que todos tenham acesso a uma vida espiritual plena de felicidade e harmonia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 26 de maio de 2026.

WEVERSON VALCKER Assinado de forma digital por
WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551 MEIRELES:12493551761
761 Dados: 2026.06.01 14:18:32
-03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal



LEI Nº 6.308, DE 26 DE MAIO DE 2026
 INSTITUI O DIA BARCELONA EM CRISTO NO MUNICÍPIO DE SERRA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Serra o dia Barcelona em Cristo, a ser realizada, anualmente, no último fim de semana dos meses de novembro, data escolhida em consonância com o Dia do Evangélico, que é celebrado no dia 30 de novembro, de acordo com o disposto na Lei federal 12.328 de 15 de setembro de 2010.

Parágrafo único. A Tabela do artigo 1º da Lei nº 4.950, de 16 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente ao calendário oficial de eventos, datas comemorativas e feriados, passa a vigorar acrescida de um item sequencial, conforme os períodos do calendário anual, com a respectiva data e mês, conforme disposto no artigo 1º desta Lei.

Art. 2º O presente Projeto de Lei tem por objetivo:

I - homenagear todos os evangélicos e evangélicas do bairro Barcelona por todos os serviços prestados, sobretudo nas práticas atinentes a religião cristã, vislumbrando o amor, a paz e a solidariedade, principalmente através da música, enquanto ato de expressão da fé, louvor e adoração a Deus.

II - fazer com que a sociedade compreenda a importância da música gospel vida religiosa, nas ações práticas do cotidiano que impulsionam e estimulam uma sociedade pautada na fraternidade entre os cidadãos, sendo fundamental para garantir que todos tenham acesso a uma vida espiritual plena de felicidade e harmonia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 26 de maio de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
 Prefeito Municipal

Protocolo 1800062

LEI Nº 6.310, DE 26 DE MAIO DE 2026

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA À FEDERAÇÃO DE KICKBOXING E FULL CONTACT DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada utilidade pública municipal à Federação de Kickboxing e Full Contact do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob o n. 05.274.762/0001-48, com sede na Rua Affonso Cláudio, 175, loja 1, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29055-570.

Parágrafo único. Fica a instituição descrita no *caput* incluída no Anexo Único da Lei n. 5.992, de 23 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 26 de maio de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
 Prefeito Municipal

Protocolo 1800068

LEI Nº 6.311, DE 26 DE MAIO DE 2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE ESPORTE E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Capixaba de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ sob o nº 11.151.725/0001-05, com sede à Rua João da Cruz, 25, sala 401, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29.055-620.

Parágrafo único. Fica esta utilidade pública incluída no Anexo Único da Lei nº 5.992, de 23 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 26 de maio de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
 Prefeito Municipal

Protocolo 1800071

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2026

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 005/2024 - PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES - GERAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN, no uso de suas atribuições legais e **atendendo ao Concurso Público - Edital N.º 005/2024 - SEGEPLAN**, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados para as próximas etapas com vistas ao provimento das vagas pretendidas.

A presente convocação refere-se ao preenchimento de **vagas remanescentes do Edital de Convocação nº 007/2025**, vinculado ao Decreto de nomeação nº 429, de 12 de maio de 2026, em decorrência da Portaria de exoneração/SEGEPLAN nº 167, de 25 de maio de 2026.

Para a efetivação dos procedimentos de posse, os candidatos devem comprovar por meio dos documentos pertinentes que cumpriram todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público em referência, bem como passar pela avaliação médica e exame admissional.

1. DA AVALIAÇÃO MÉDICA E EXAME ADMISSSIONAL

Os candidatos relacionados no item 4 do presente Edital de Convocação deverão comparecer, nas datas ali estabelecidas, para submeterem-se à avaliação médica e ao exame admissional, com posterior emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). O atendimento será realizado pela empresa INNOVAR - Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, situada na **Avenida Segunda Avenida, nº 91, Parque Residencial Laranjeiras, CEP 29165-390 - contato: serra.sede@grupo-innovar.com | Telefone: (27) 99533-2865.**

Os candidatos deverão apresentar em se **municípios dos seguintes exames** com o identificador 3100300039003300300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

